## LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 22 de outubro de 2018.

Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA SANTANA \* A/C PONTINE IMÓVEIS RUA JUPITER, 171 01532-030 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CEREJEIRAS (245) UNIDADE 0003

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

## DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
35.176-A 07/11/16 CONDOMÍNIO - NOVEMBRO/2016	R\$	260,07 R\$	5,20	14,56	64,36	344,19
FUNDO DE OBRAS	R\$	25,40 R\$	0,51	1,42	6,29	33,62
CONTA 13° SALARIO	R\$	25,40 R\$	0.51	1.42	6,29	33.62
TOTAL (R\$)		310,87	6,22	17,40	76,94	411,43
Encargos de Cobrança (20,0%)						82,29
Total Atualizado na Data						493,72